

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 01/2007 – DRH – SELAP – RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

FAÇO PÚBLICO, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, que estarão abertas, no período de 22 de fevereiro a 09 de março de 2007, as inscrições ao concurso público para provimento do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Classe “M”**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do mesmo Tribunal, sob a responsabilidade da empresa OFFICIUM - Assessoria, Seleção e Habilitação S/C Ltda. -, quanto à prestação dos serviços técnicos profissionais especializados do referido concurso, em conjunto com a Comissão Examinadora e o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste edital e seus anexos.

1 - DO CARGO

1.1 – Vagas

O concurso destina-se ao provimento de **04 vagas** existentes para o cargo de **Técnico em Informática**, sendo uma delas destinada a portadores de deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/1994, e, ainda, a critério da Administração, das que vierem a existir dentro do prazo de validade do concurso.

1.2 – Características do Cargo

1.2.1 – Síntese dos Deveres

Analisar, fazer recomendações e prestar orientação sobre utilização de *softwares* aplicativos; prestar assistência na instalação de redes de computadores, definir critérios, dar orientação e acompanhar sua utilização.

1.2.2 – Exemplos de Atribuições

Testar e documentar aplicativos a serem adquiridos/instalados em equipamentos de informática; apresentar soluções na utilização de *softwares* aplicativos; auxiliar os usuários na elaboração de soluções com a utilização de aplicativos comerciais; prestar assistência aos usuários para resolução de problemas com a utilização de *softwares* aplicativos, bem como os desenvolvidos pelo setor; instalar e configurar *softwares*; verificar equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos *softwares*; efetuar levantamento e apresentar soluções para a instalação de redes; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica para a instalação de redes de computadores; efetuar análise de tráfego na rede, usuários conectados, acesso externo; implantar servidores de redes; implantar redes em estações de trabalho; estudar, racionalizar e projetar redes de computadores; avaliar, revisar e melhorar as redes de computadores existentes; ter conhecimentos sobre o funcionamento de *hardware* e *software* de redes; definir e documentar novas redes e alterações de redes; acompanhar a instalação de cabeamento lógico de redes; assistir as áreas afins quanto à utilização de redes de computadores; administrar prazos, recursos e planos de teste na instalação de redes; definir normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento das redes; verificar os *softwares* de rede adquiridos, bem como a sua instalação; auxiliar e/ou elaborar informações técnicas relativas a redes de computadores; executar tarefas afins.

1.3 – Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho desenvolve-se em regime normal de 40 horas semanais.

1.4 – Vencimento

O vencimento bruto inicial, no mês de fevereiro de 2007, é de R\$ 2.621,51 (dois mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período, Horário e Local

As inscrições ficarão abertas no período de 22/02 (a partir das 9 horas - horário de Brasília) a 09/03/2007 (até às 21 horas - horário de Brasília) e serão efetuadas exclusivamente via *internet*, por meio dos endereços eletrônicos **www.tj.rs.gov.br** e **www.officium.com.br**. Na sede da OFFICIUM (Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS), haverá computadores, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, à disposição de candidatos que não tiverem acesso à *internet*, para realizar sua inscrição.

2.2 – Procedimento para Inscrição

2.2.1 – O candidato deverá acessar um dos endereços eletrônicos acima referidos e preencher o formulário/requerimento de inscrição. A seguir, deverá imprimir o formulário/requerimento inteiramente preenchido e o boleto bancário para pagamento da inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser efetivado pelos meios disponibilizados pela rede bancária, impreterivelmente até o dia 09/03/2007.

Em nenhuma hipótese será processada qualquer inscrição cujo comprovante de pagamento tenha a data posterior a do dia 09/03/2007.

2.2.2 – A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

Como todo o procedimento é realizado por meio eletrônico, os candidatos não devem remeter à OFFICIUM qualquer documentação, à exceção dos inscritos na condição de portadores de deficiência, conforme dispõe o item **2.3** deste edital.

2.2.3 – A OFFICIUM e o Tribunal de Justiça não se responsabilizam por inscrições ou pagamentos não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções acima implicará a não-efetivação da inscrição.

2.3 – Procedimento para Inscrição de Portadores de Deficiência

São considerados portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem em uma das categorias estabelecidas no artigo 3º e seus incisos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20/02/2006, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.

2.3.1 – Os candidatos portadores de deficiência inscritos deverão **entregar ou remeter** à OFFICIUM **atestado médico** (original ou fotocópia autenticada) que comprove **a espécie e o grau ou o nível da deficiência** de que são portadores, indicando, obrigatoriamente, sua classificação segundo a Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme as exigências da Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/1994, e o estabelecido no Ato Regimental nº 01/02, com as alterações introduzidas pelo Ato Regimental nº 03/06, publicados no Diário da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de 21/01/2002 e 26/05/2006, respectivamente. No atestado deve ser indicada a provável causa da deficiência. A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia 12/01/2007. Nos atestados médicos relativos à comprovação de deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. Durante o período das inscrições, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, os atestados médicos poderão ser entregues, pessoalmente ou por procurador, na sede da OFFICIUM. Os atestados podem também ser remetidos, com data de postagem até o dia 09/03/2007, por Sedex, com aviso de recebimento (AR), exclusivamente para a sede da OFFICIUM (Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-310).

2.3.2 – Os portadores de deficiência que necessitarem de algum atendimento especial para a realização da prova deverão formalizar pedido, por escrito, à OFFICIUM. De acordo com o disposto no artigo 3º do Ato Regimental nº 01/02, estes candidatos participarão da seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, equipamento, horário e

local de realização da prova. A solicitação poderá ser entregue ou remetida, nos mesmos moldes e prazos estabelecidos no item 2.3.1, para as providências necessárias.

2.4 – Condições de Provimento

O preenchimento das condições abaixo e a entrega dos documentos comprobatórios deste item deverão ocorrer no curso dos **procedimentos para a posse**, sob pena de anulação de todos os atos decorrentes da inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter idade mínima de 18 anos;

c) ter concluído o Ensino Médio. Esse requisito deve ser comprovado mediante a entrega de documento oficial que comprove a conclusão do Ensino Médio;

d) ter pelo menos um curso de aperfeiçoamento na área de informática, com duração mínima de 80 horas. Esse requisito deve ser comprovado mediante a entrega de fotocópia autenticada de: certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento específico na área de informática ou histórico escolar ou boletim de desempenho de curso técnico ou superior na área de informática, que comprove o mínimo de 80 horas em disciplina específica da área, fornecido por instituição ou empresa legalmente habilitada perante órgãos oficiais para ministrar cursos na área, na forma da lei;

e) ter experiência mínima comprovada de 1 ano de serviços conexos com as funções do cargo. Esse requisito deve ser comprovado mediante a apresentação de **UM** dos seguintes documentos:

1) fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada e anotada;

2) original ou fotocópia autenticada de certidão fornecida por órgão público;

3) original ou fotocópia autenticada de declaração expedida por empresa privada, com firma reconhecida do emitente e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

4) original ou fotocópia autenticada de documentação que comprove o exercício profissional na categoria de autônomo, bem como a regularidade das contribuições junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e à Prefeitura Municipal da cidade em que exerça a atividade ou ao sindicato da categoria profissional.

A documentação deve registrar, de forma inequívoca e sem emendas ou rasuras, a experiência profissional - atividade(s) desempenhada(s) pelo candidato -, bem como o período em que a(s) desempenhou, considerando o tempo mínimo exigido.

A posse fica condicionada, ainda, ao que dispõe o item **7.2** deste edital.

2.5 – Homologação das Inscrições

2.5.1 – Para fins de homologação das inscrições, serão verificados o preenchimento completo dos dados do formulário/requerimento de inscrição, o pagamento do valor da inscrição e, no caso de candidatos portadores de deficiência, a entrega/remessa do atestado médico, conforme disposto no item **2.3** deste edital.

2.5.2 – As inscrições de candidatos portadores de deficiência serão homologadas provisoriamente, devendo ser ratificadas ou retificadas conforme dispõem os itens 8.5.5 e 8.5.6 do presente edital.

2.5.3 – Em 21/03/2007, será publicado, no Diário da Justiça e nos *sites* **www.tj.rs.gov.br** e **www.officium.com.br**, o Edital de Homologação de Inscrições.

2.6 – Disposições Gerais sobre as Inscrições

2.6.1 – A inscrição no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes no inteiro teor deste edital e seus anexos.

2.6.2 – Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações por ele fornecidas no formulário/requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

2.6.3 – Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou condicionais nem as solicitadas por fax ou via postal.

2.6.4 – Em nenhuma hipótese haverá isenção do pagamento da inscrição ou devolução da importância paga.

2.6.5 – As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

3 - DA PROVA

3.1 – O concurso constará de uma única etapa, constituída de uma prova com questões objetivas de múltipla escolha, subdividida em quatro partes: **Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa, Tópicos de Legislação e Língua Inglesa.**

3.2 – A prova, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de 100 pontos e será constituída de 72 questões objetivas, assim distribuídas:

Parte 1: 36 questões de **Conhecimentos Específicos**, valendo 72 pontos

Parte 2: 16 questões de **Língua Portuguesa**, valendo 18 pontos

Parte 3: 10 questões de **Tópicos de Legislação**, valendo 5 pontos

Parte 4: 10 questões de **Língua Inglesa**, valendo 5 pontos

As partes **1** e **2** terão caráter eliminatório e classificatório, e as partes **3** e **4**, caráter exclusivamente classificatório, observado o constante do item **5.3** deste edital.

Os programas para cada uma das partes da prova estão apresentados no Anexo I deste edital.

4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 – A prova será aplicada na cidade de Porto Alegre, no dia **01/04/2007**, com início às 9 horas e duração prevista de 4 horas.

4.2 – Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer aos locais de prova às 8h20min do dia 01/04/2007.

4.3 – Em 21/03/2007, será publicado, no Diário da Justiça, o Edital de Convocação à Prova. Nessa data, a lista dos candidatos inscritos, com a designação dos respectivos locais de prova e endereços, estará disponível no térreo do prédio do Tribunal de Justiça (Av. Borges de Medeiros, 1565, Porto Alegre), no saguão do Palácio da Justiça (Praça Marechal Deodoro, 55, Porto Alegre), no Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento (sala 523 do Palácio da Justiça), bem como nos endereços eletrônicos www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br.

4.4 – Não haverá prova fora dos locais indicados.

4.5 – Os candidatos que necessitarem de algum atendimento especial para a realização da prova deverão solicitá-lo **por escrito**, à OFFICIUM. A solicitação poderá ser entregue ou remetida, nos mesmos moldes e prazos estabelecidos no item 2.3.1 do presente edital, para as providências necessárias. O atendimento será feito na medida das possibilidades, levando-se em conta as disposições deste edital.

4.6 – Disposições Gerais

4.6.1 – Para realizar a prova, o candidato receberá um caderno de questões e uma folha de respostas. A capa do caderno deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A folha de respostas já estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

4.6.2 – Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a folha de respostas. Se assim não proceder, será passível de exclusão do concurso.

4.6.3 – O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do documento de identidade que originou a inscrição e de caneta esferográfica.

4.6.4 – Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.6.5 – O candidato somente poderá retirar-se do local de prova **uma hora e trinta minutos** após seu início.

4.6.6 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.6.7 – Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie nem o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo e entregá-lo ao fiscal de sala.

4.6.8 – Durante a realização da prova, o candidato que necessitar sair da sala estará sujeito a revista com aparelhos detectores de metais.

4.6.9 – Será excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

b) se ausentar da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.

5 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A prova terá o valor máximo de 100 pontos.

5.2 – A nota final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada parte da prova.

5.3 – Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 18 questões da parte de **Conhecimentos Específicos** e, no mínimo, 8 questões de **Língua Portuguesa** e alcançarem, concomitantemente, **nota final** igual ou superior a 50 pontos. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso.

5.4 – Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final.

5.5 – Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a **60 anos**, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 anos até a data da publicação do Edital de Convocação para o Sorteio Público, e que os candidatos beneficiários deste item serão contatados pela OFFICIUM, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;

b) maior número de pontos na parte de **Conhecimentos Específicos**;

c) maior número de pontos na parte de **Língua Portuguesa**;

d) maior número de pontos na parte de **Tópicos de Legislação**;

e) sorteio público.

5.6 – Publicado o Edital de Resultado da Prova e decorrida a fase recursal, será publicada a Lista de Resultado da Prova – antes do sorteio público – contendo a classificação preliminar e a indicação dos empates. Com base nessa listagem será feita a convocação para o sorteio público, se houver empates na classificação. Realizado o sorteio, será publicada a Lista Final de Classificação contendo apenas os aprovados no concurso.

5.7 – No caso de ocorrer sorteio público como critério de desempate, a data e o local de realização serão divulgados por edital a ser publicado no Diário da Justiça e na imprensa local, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

6 - DOS RECURSOS

6.1 – Os candidatos poderão ingressar com recursos contra: a) a não-homologação de inscrição; b) as questões da prova objetiva; c) a decisão da Comissão do Concurso que acolher laudo

do Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado concluindo pela inexistência da deficiência ou pela incompatibilidade desta com a função; d) a classificação final.

6.2 – Os candidatos poderão também interpor recursos ao Conselho de Recursos Administrativos - CORAD - das decisões proferidas pela Comissão do Concurso. A petição deverá ser protocolada na OFFICIUM e dirigida ao CORAD, que julgará os recursos em caráter definitivo.

6.3 – Os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste edital e ser entregues na sede da OFFICIUM, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça ou, dispensado este, da intimação pessoal, na forma da legislação processual civil.

6.4 – Os recursos deverão ser apresentados por petição escrita e assinada, em formulário próprio (**folha de rosto**), a ser obtido na OFFICIUM ou no endereço eletrônico **www.officium.com.br**, com a citação do concurso, a identificação do candidato e conforme as instruções ali constantes.

6.4.1 – Os recursos contra a **não-homologação da inscrição** deverão conter a folha de rosto, com os dados na forma solicitada no item **6.4**, e, em anexo, a documentação adequada para a contestação da não-homologação da inscrição.

6.4.2 – Os recursos contra **questões da prova objetiva** deverão ser apresentados em duas vias, preferencialmente **datilografados/digitados, com margem esquerda de 4 cm**. Deverão conter uma folha de rosto para cada questão recorrida. Nessa folha de rosto, o candidato indicará, além dos dados solicitados no item **6.4**, a questão recorrida, apresentando, em separado, as razões de recurso da questão contestada (**sem identificação do recorrente nas razões**). Tais recursos (de nulidade de questões) referem-se a erros ou imprecisões na elaboração dos itens da prova ou a discordâncias em relação ao gabarito oficial. Não se conhecerá dos recursos que não forem formulados por escrito ou não contiverem fundamentação. As questões objetivas que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes. Não se conhecerá dos recursos contra questões que forem apresentados com a identificação do candidato não desvinculada do arrazoado. Não se conhecerá de recursos ao CORAD formulados por candidatos que não recorreram à Comissão do Concurso nos respectivos períodos recursais, salvo se relativos à decisão de anulação, pela Comissão do Concurso, de questão da prova objetiva.

6.4.3 – Os recursos contra a **decisão da Comissão do Concurso que acolher laudo do Departamento Médico Judiciário** deverão conter uma folha de rosto, com os dados na forma solicitada no item **6.4**, e, em anexo, a documentação adequada para a contestação da decisão recorrida.

6.4.4 – Os recursos contra as **decisões proferidas pela Comissão do Concurso**, dirigidos ao CORAD, deverão ser **datilografados/digitados, ter margem esquerda de 4 cm** e ser formulados com os mesmos critérios de apresentação estabelecidos nos itens **6.4**, 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.

6.5 – As respostas aos recursos serão publicadas no Diário da Justiça.

6.6 – Em todas as fases recursais, nos respectivos períodos estipulados, o atendimento aos recorrentes se dará de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da OFFICIUM, situada na Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS.

6.7 – Não serão aceitos recursos por via postal, correio eletrônico (*e-mail*), fax ou outra forma não prevista neste edital.

7 - DO PROVIMENTO DO CARGO

7.1 – No decorrer dos procedimentos para a posse, os aprovados deverão apresentar a documentação comprobatória de atendimento integral das condições estabelecidas no item **2.4** do presente edital. Caso contrário, os candidatos serão automaticamente eliminados, ainda que tenham sido aprovados no concurso.

7.2 – A posse estará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade que comprove o atendimento às alíneas “a” e “b” do item **2.4**;

b) documento oficial que comprove a conclusão do Ensino Médio, em atendimento à alínea “c” do item **2.4**;

c) fotocópia **autenticada** de: certificado de conclusão de **curso** de aperfeiçoamento específico **na área** de informática, com duração mínima de 80 horas, ou histórico escolar ou boletim de desempenho de curso técnico ou superior na área de informática, que comprove o mínimo de 80 horas em disciplina específica da área, fornecido por instituição ou empresa legalmente habilitada perante órgãos oficiais para ministrar cursos na área, na forma da lei, em atendimento à alínea “d” do item **2.4**;

d) apresentação de **UM** dos seguintes documentos, em cumprimento da alínea “e” do item **2.4**:

1) fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada e anotada;

2) original ou fotocópia autenticada de certidão fornecida por órgão público;

3) original ou fotocópia autenticada de declaração expedida por empresa privada, com firma reconhecida do emitente e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

4) original ou fotocópia autenticada de documentação que comprove o exercício profissional na categoria de autônomo, bem como a regularidade das contribuições junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e à Prefeitura Municipal da cidade em que exerça a atividade ou ao sindicato da categoria profissional.

A documentação deve registrar, de forma inequívoca e sem emendas ou rasuras, a experiência profissional - atividade(s) desempenhada(s) pelo candidato -, bem como o período em que a(s) desempenhou, considerando o tempo mínimo exigido;

e) laudo médico que comprove aptidão para a função pública, expedido pelo Departamento Médico Judiciário;

f) título de eleitor;

g) prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino. Esse requisito deve ser comprovado mediante a apresentação de certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou carteira de reservista;

h) cartão de identificação do contribuinte (CIC);

i) cartão de inscrição ou extrato de participante do PIS/PASEP (se cadastrado);

j) folha corrida judicial da(s) Comarca(s) de residência dos últimos 5 (cinco) anos;

k) certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no *site* **www.tre-rs.gov.br**.

Os documentos acima deverão ser entregues em fotocópia autenticada ou fotocópia simples, acompanhada do documento original, à exceção dos listados nos itens “j” e “k”, que deverão ser os originais.

7.3 – Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades da Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação constante da lista de classificação final do concurso.

7.4 – O Tribunal de Justiça reserva-se o direito de chamar os aprovados por meio de publicação na imprensa local.

7.5 – Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizado seu endereço no Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, para fins de comunicação pessoal dos atos decorrentes do presente concurso.

7.6 – O concurso terá validade por dois anos, contada a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 – Excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a classificação final do concurso, os candidatos que não tiverem preenchido as condições para provimento.

8.3 – A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de edital no Diário da Justiça, por listagens disponíveis no térreo do prédio do Tribunal de Justiça e no saguão do Palácio da Justiça, bem como pelos endereços eletrônicos **www.tj.rs.gov.br** e **www.officium.com.br**.

8.4 – O cronograma do concurso está contido no Anexo II, parte integrante deste edital.

8.5 – Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

8.5.1 – Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este edital, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, e do artigo 3º da Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/1994; do Ato Regimental nº 01/02, com as alterações introduzidas pelo Ato Regimental nº 03/06, publicados no Diário da Justiça, de 21/01/2002 e 26/05/2006, respectivamente, bem como no disposto neste edital.

8.5.2 – Quando do preenchimento do formulário/requerimento de inscrição, o candidato deverá declarar se está inscrevendo-se na condição de portador de deficiência e apresentar documentação conforme o disposto no item **2.3** deste edital.

8.5.3 – A homologação da inscrição na condição de portador de deficiência obedece ao disposto no item **2.5**.

8.5.4 – Os candidatos portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, equipamento, horário e local de realização da prova.

8.5.5 – Publicado o edital de resultado da prova e antes do sorteio público, para desempate na classificação final, os primeiros candidatos habilitados portadores de deficiência, em número correspondente a 5 vezes o número de vagas a eles reservadas neste edital, serão convocados para comparecer ao Departamento Médico Judiciário para verificação da existência da deficiência declarada por ocasião da inscrição no concurso e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, a fim de que seja ratificada ou retificada a inscrição nessa condição. Os portadores de deficiência auditiva deverão apresentar, obrigatoriamente, audiometria no exame presencial.

8.5.6 – No curso dos procedimentos de nomeação, os portadores de deficiência aprovados serão novamente submetidos à avaliação pelo Departamento Médico Judiciário para verificação da existência e da compatibilidade da deficiência declarada.

8.5.7 – Caso um dos laudos médicos (itens 8.5.5 e 8.5.6) conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no concurso concorrendo em igualdade de condições com os demais; sendo um dos laudos médicos pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

8.5.8 – O grau de deficiência de que o candidato for portador ao ingressar no Poder Judiciário não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

8.5.9 – Não ocorrendo aprovação de portadores de deficiência para o preenchimento de vaga ao cargo prevista em reserva de mercado, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

8.6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Magistratura, observada a legislação pertinente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos, em Porto Alegre, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (07/02/2007).

Bela. LILIANA MARIA GIORA VIEIRA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VISTO:

DR. EDUARDO UHLEIN

Presidente da Comissão do Concurso – Juiz-Assessor

ANEXO I - PROGRAMAS

Parte 1 - Conhecimentos Específicos

As questões de **Conhecimentos Específicos** versarão sobre o seguinte programa:

Conceitos Básicos de Hardware e Software - Funcionamento do computador. Componentes: unidade central de processamento, placas-mãe, BIOS e *chipset*, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, cabos e conectores. Softwares Básicos. Softwares Aplicativos.

Bibliografia de referência:

1. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. Porto Alegre: Bookman, 2000. 499p.
2. POLLONI, E. G.; FEDELI, R. D.; PERES, F.E. Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 238p.
3. TORRES, G. Hardware – Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001. 1440p.
4. WEBER, R. F. Fundamentos de Arquitetura de Computadores. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000. 262 p.

Sistemas Operacionais - Conceitos. Sistemas operacionais Windows Professional, Windows Server e Linux. Operação. Instalação, configuração de *softwares*, dispositivos de *hardware* e redes. Arquivos de inicialização. *Drivers* de dispositivos. Noções de Windows *Registry*. Administração de usuários e permissões via Microsoft *Active Directory* e LDAP. Configuração e administração de *clusters* Windows Server.

Bibliografia de referência:

1. Documentação oficial do fornecedor (manuais de usuário ou ajuda *on-line*).
2. MINASI, M. Dominando o Windows Server 2003 - A Bíblia. São Paulo: Makron Books, 2003. 1128p.
3. SIEVER, E.; WEBER, A.; FIGGINS, S.; et alii . Linux: O Guia Essencial. Porto Alegre: Bookman, 2006. 852p
4. SILBERSCHATZ, A. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 600p.
5. STANEK, W. R. Microsoft Windows Server 2003. Porto Alegre: Bookman, 2006. 528p.
6. STANEK, W. R. Windows XP Professional. Porto Alegre: Bookman, 2006. 560p
7. TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. São Paulo: Prentice Hall (Pearson), 2003. 712p.

Redes de Computadores - Conceitos: comunicação de dados, classificações de redes de computadores. Modelo de referência OSI. Equipamentos de redes de computadores. Protocolos. Protocolo TCP/IP: conceitos, endereçamento, DHCP, DNS, roteamento. Modelo Cliente/Servidor. Internet. Gerência de redes: conceitos, protocolos SNMP e RMON.

Bibliografia de referência:

1. COMER, D. E. Interligação em Rede com TCP/IP - Princípios, Protocolos e Arquitetura. Rio de Janeiro: Campus, 2006. v. 1. 460 p.
2. TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 955p.

Softwares Servidores - Servidor de correio eletrônico *Exchange*: instalação, configuração e manutenção; administração de caixas postais; definição e implementação de políticas de utilização. Servidor de aplicações *Apache*: noções de funcionamento e operação. Servidor de bancos de dados *Oracle*: noções de funcionamento, operação, implementação de *clusters* e interação com o sistema operacional.

Bibliografia de referência:

1. Documentação oficial do fornecedor (manuais de usuário ou ajuda *on-line*).
2. HOLDEN, G. Apache Server. São Paulo: Makron Books, 2001. 254p.
3. RAMALHO, J. A. Oracle 10g. São Paulo: Thomson, 2005. 377p.

Pacotes de Automação de Escritórios - Instalação, configuração e operação dos pacotes de automação de escritórios Microsoft Office (Word, Excel e Access) e BrOffice (Writer, Calc e Base).

Bibliografia de referência:

1. Documentação oficial do fornecedor (manuais de usuário ou ajuda *on-line*).

Segurança da Informação - Conceitos gerais de Segurança da Informação. Noções de Normas ISO para gestão de segurança da informação. Proteção contra vírus e outras formas de *softwares* ou ações intrusivas. Noções de criptografia, assinatura e certificação digital.

Bibliografia de referência:

1. CERT.br - Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil. Desenvolvido pelo CERT.br. Disponível em: <http://www.cert.br/>.
2. FONTES, E. L. G. Segurança da Informação. São Paulo: Saraiva, 2006. 172p.

Gestão de Infra-estrutura da Tecnologia da Informação - Noções básicas sobre *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL). *Service Desk*, Gerência de Configuração, Gerência de Incidentes, Gerência de Problemas, Gerência de Mudanças e Gerência de Liberações.

Bibliografia de referência:

1. OFFICE OF GOVERNMENT COMMERCE. Introdução ao ITIL. Holanda: Van Haren Publishing, 2006. 265p.

Programação - Noções de lógica de programação. Elaboração de *scripts* utilizando as linguagens *VBScript* e *C#* (Windows) e *Script Shell* (Linux).

Bibliografia de referência:

1. Documentação oficial do fornecedor (manuais de usuário ou ajuda *on-line*).
2. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. Porto Alegre: Bookman, 2000. 499p.
3. MICHAEL, R. K. Dominando Unix Shell Scripting. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 640p.
4. SOUZA, J. N. Lógica para Ciência da Computação. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 317p.

Parte 2 - Língua Portuguesa

As questões de **Língua Portuguesa** versarão sobre o seguinte programa:

Ortografia – Sistema oficial vigente.

Morfologia – Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, seu emprego e seus valores semânticos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais.

Sintaxe – Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e outros recursos específicos da língua escrita.

Leitura e Interpretação de Texto – Estruturação do texto: relações entre idéias e recursos de coesão. Compreensão global do texto. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor.

Parte 3 - Tópicos de Legislação

As questões de **Tópicos de Legislação** versarão sobre o seguinte programa:

Estatuto dos Servidores da Justiça (Lei nº 5.256/66 e alterações até 12/02/2007) - Dos deveres, das responsabilidades e limitações: arts. 743 a 751. Do direito de petição: arts. 793 e 794.

Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações até 12/02/2007) - Do provimento, da nomeação, da posse e do exercício: arts. 10, 16, 18 e 22 a 27. Do tempo de serviço: arts. 62 a 66. Das férias: arts. 67 a 77. Das vantagens, das concessões e das licenças: arts. 85 a 157. Do direito de petição: arts. 167 a 176. Dos deveres e das proibições: arts. 177 e 178. Das responsabilidades e das penalidades: arts. 183 a 197.

Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 7.356/80 e alterações até 12/02/2007) - Dos órgãos judiciários e da composição e competência dos órgãos judiciários: arts. 5º a 9º. Dos órgãos de direção e fiscalização do Tribunal de Justiça: arts. 30 a 45. Das audiências: arts. 170 a 184.

Constituição Federal (com alterações até 12/02/2007) - Do Poder Judiciário: arts. 92 a 126.

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (com alterações até 12/02/2007) - Do Poder Judiciário: arts. 91 a 106.

Parte 4 - Língua Inglesa

As questões de **Língua Inglesa** versarão sobre o seguinte programa:

Aspectos ligados a compreensão de textos, significação contextual de palavras e expressões e tradução de fragmentos de textos ou de itens lexicais. O candidato deverá ter conhecimento de gramática em nível funcional com vistas a identificar as idéias principais e a relacionar as informações contidas em um texto.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
22/02/2007	Abertura das inscrições	Exclusivamente pela <i>internet</i> , nos sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br Na OFFICIUM: Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS	A partir das 9 horas (horário de Brasília)
09/03/2007	Encerramento das inscrições	Exclusivamente pela <i>internet</i> , nos sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br Na OFFICIUM: Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS	Até as 21 horas (horário de Brasília)
09/03/2007	Último prazo para pagamento da inscrição, na rede bancária	Meios disponibilizados pela rede bancária	---
09/03/2007	Último dia para candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência apresentarem o atestado médico	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre - fones: (51) 3227-2508 e 3226-9472 E/OU Correio - Sedex (com AR)	Das 9h às 12h e das 14h às 18h e conforme o item 2.3 do presente edital
21/03/2007	Publicação do edital de homologação de inscrições	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br	---
21/03/2007	Publicação do edital de convocação à prova	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br	---
21/03/2007	Publicação do extrato de convocação à prova	Jornais de circulação comercial	---
22/03/2007	Início do prazo para recursos contra não-homologação de inscrições, dirigidos à Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
26/03/2007	Término do prazo para recursos contra não-homologação de inscrições, dirigidos à Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente	Início do prazo para recursos ao CORAD contra o não-provimento dos recursos relativos à não-homologação de inscrições pela Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
01/04/2007	Aplicação da prova	Locais indicados no edital de convocação à prova	Às 9 horas
A ser definida oportunamente	Término do prazo para recursos ao CORAD contra o não-provimento dos recursos relativos à não-homologação de inscrições pela Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
03/04/2007	Divulgação do gabarito da prova	Jornais de circulação comercial e sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br	---
17/04/2007	Publicação do edital de resultado da prova	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br	---
18/04/2007	Início do prazo para recursos contra questões da prova, dirigidos à Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
23/04/2007	Término do prazo para recursos contra questões da prova, dirigidos à Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
24/05/2007	Publicação das respostas da Comissão do Concurso a recursos contra questões da prova	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officiium.com.br	---
25/05/2007	Início do prazo para recursos ao CORAD contra as respostas da Comissão aos recursos relativos às questões da prova	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h

29/05/2007	Término do prazo para recursos ao CORAD contra as respostas da Comissão aos recursos relativos às questões da prova	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente	Publicação do edital de convocação de candidatos (em número igual a 5 vezes o de vagas) portadores de deficiência, aprovados, para avaliação pelo Departamento Médico do Tribunal	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---
A ser definida oportunamente	Publicação de extrato do edital de convocação de candidatos portadores de deficiência, aprovados, para avaliação pelo Departamento Médico do Tribunal	Jornais de circulação comercial	---
A ser definida oportunamente	Publicação do resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal relativa à existência e à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, dos portadores de deficiência aprovados	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---
A ser definida oportunamente	Início do prazo para recursos contra o resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal acerca da condição dos portadores de deficiência, dirigidos à Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente	Término do prazo para recursos contra o resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal acerca da condição dos portadores de deficiência, dirigidos à Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente	Publicação das respostas da Comissão do Concurso aos recursos contra o resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal acerca da condição dos portadores de deficiência	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---
A ser definida oportunamente	Início do prazo para recursos ao CORAD contra o não-provimento dos recursos relativos ao resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal acerca da condição dos portadores de deficiência pela Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente	Término do prazo para recursos ao CORAD contra o não-provimento dos recursos relativos ao resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal acerca da condição dos portadores de deficiência pela Comissão do Concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente e com previsão de publicação em diferentes datas	Publicação de Notas de Expediente do CORAD com respostas aos recursos não-providos pela Comissão do Concurso, relativos à não-homologação de inscrições, às questões da prova e ao resultado da avaliação do Departamento Médico do Tribunal acerca da condição dos portadores de deficiência	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---
A ser definida oportunamente	Publicação do edital de classificação no concurso com a indicação dos casos de empate na classificação e do número para sorteio público da posição de empate, se for o caso, e do edital de convocação de candidatos para o sorteio público, quando for o caso	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---
A ser definida oportunamente	Publicação do extrato do edital de convocação de candidatos para sorteio público, em casos de empate na classificação	Jornais de circulação comercial	---
A ser definida oportunamente	Realização do sorteio público para os casos de empate na classificação	Local indicado no edital de convocação para o sorteio	Conforme o indicado no edital
A ser definida oportunamente	Publicação do edital de classificação final do concurso	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---
A ser definida oportunamente	Prazo para recursos contra a classificação final do concurso	Rua Luiz Afonso, 142, Cidade Baixa, Porto Alegre	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
A ser definida oportunamente	Publicação do edital de homologação da classificação final do concurso	Diário da Justiça e sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br	---

Os prazos previstos neste cronograma, parte integrante do Edital nº 01/2007 – DRH – SELAP – RECSEL, para os diferentes eventos são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos. Cabem exclusivamente aos candidatos o acompanhamento e o atendimento às datas a serem oportunamente divulgadas, por meio do Diário da Justiça e dos sites www.tj.rs.gov.br e www.officium.com.br, atinentes aos eventos do presente concurso.